



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Fiscalização de Obras - SEDUC-GFISC

ANÁLISE

Análise nº 280/2025/SEDUC-GFISC

PROCESSO SEI Nº: 0029.005224/2025-56

INTERESSADO: Porto Beer Comércio e Serviços Ltda

ASSUNTO: Análise técnica de proposta para fornecimento de sistema de exaustão

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa Porto Beer Comércio e Serviços Ltda, conforme solicitação constante no Ofício nº 8777/2025/SUPEL-COEDU (0066774673) e respectivos documentos anexos, em atendimento ao Despacho SEDUC-CAD (0066825569), a proposta refere-se ao fornecimento de sistemas de exaustão (coifas, dutos, exaustores e acessórios) destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise preliminar da documentação apresentada, tendo em vista que o fornecedor informou que a fabricação será própria, verificou-se a necessidade de esclarecimentos técnicos complementares para adequada avaliação da proposta e verificação de conformidade com as especificações do edital/termo de referência.

2.1. ITENS 01, 02, 03, 04 – LETRA A (COIFAS)

2.1.1. O fornecedor deve informar qual tipo de aço inoxidável será utilizado na fabricação das coifas (exemplo: AISI 304, AISI 316, AISI 430), considerando que cada tipo possui características específicas de resistência à corrosão, temperatura e durabilidade.

2.1.2. O fornecedor deve informar a espessura da chapa de aço inoxidável utilizada na fabricação das coifas, especificando se atende aos padrões mínimos recomendados para aplicação em cozinhas industriais.

2.1.3. O fornecedor deve, declarar expressamente que a fabricação seguirá todas as especificações e procedimentos técnicos detalhados no Item 1, 2, 3, 4 – letra "a" do documento de referência (edital/termo de referência).

2.2. ITENS 01, 02, 03, 04 – LETRA B (SISTEMA DE EXAUSTÃO, MEDINDO 1,50 m x 1,20 m)

2.2.1. O fornecedor deve informar qual tipo de aço será utilizado na fabricação dos dutos (aço

carbono ou aço inoxidável), especificando o tipo e a classificação do material (exemplo: aço carbono SAE 1020, aço inox AISI 304).

2.2.2. O fornecedor deve informar a espessura da chapa utilizada na fabricação dos dutos e tubulações, demonstrando compatibilidade com as cargas e esforços previstos.

2.2.3. Caso seja utilizado aço carbono, especificar obrigatoriamente se as peças serão

- Galvanizadas (informar o processo: imersão a quente, eletrodeposição); ou
- Pintadas com tinta autoextinguível (informar marca, tipo e certificação da tinta).

2.2.4. Caso seja utilizado aço carbono em componentes que farão contato ou fixação com peças em aço inoxidável, informar que serão utilizados parafusos e elementos de fixação em aço inoxidável ou com tratamento específico para evitar oxidação galvânica e corrosão do sistema

2.2.5. Declarar expressamente que a fabricação seguirá todas as especificações e procedimentos técnicos detalhados no Item 1, 2, 3, 4 – letra "b" do documento de referência.

2.3. **ITENS 01, 02, 03, 04 – LETRAS C, D, E (DEMAIS COMPONENTES)**

2.3.1. Declarar que a fabricação de todos os equipamentos e componentes especificados nas letras C, D e E será executada em estrita conformidade com as especificações técnicas e procedimentos detalhados no documento de referência.

2.4. **ITENS 01, 02, 03, 04 – LETRA F (EXAUSTOR AXIAL)**

2.4.1. Informar marca e modelo do exaustor axial que será fornecido, acompanhado de catálogo técnico do fabricante.

2.4.2. Apresentar especificações técnicas do equipamento, incluindo:

- Vazão de ar (m³/h ou CFM);
- Potência do motor (cv ou kW);
- Tensão de alimentação (V);
- Nível de ruído (dB);
- Classe de isolamento;
- Grau de proteção (IP).

2.4.3. Demonstrar que o equipamento atende às especificações mínimas e aos procedimentos detalhados no documento de referência.

2.5. **ITENS 01, 02, 03, 04 – LETRA G (FILTROS)**

2.5.1. Informar o tipo de aço inoxidável utilizado na fabricação dos filtros (exemplo: AISI 304, AISI 430).

2.5.2. Informar a espessura da chapa de aço inoxidável utilizada na fabricação dos filtros.

2.5.3. Declarar que o equipamento atenderá todas as especificações técnicas e procedimentos detalhados no documento de referência.

2.6. **CONSIDERAÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Responsabilidades logísticas e custos, declarar expressamente que a empresa se responsabilizará por todos os custos necessários para:

- Transporte e entrega nos locais de instalação;
- Logística de instalação (equipamentos, ferramentas, pessoal);
- Quaisquer outros encargos relacionados;

Confirmado que todos esses custos já estão inclusos no preço apresentado na proposta comercial.

2.6.1. Garantia

2.6.2. Confirmar que a empresa garantirá prazo mínimo de 12 (doze) meses de garantia do produto, abrangendo:

- Fabricação (defeitos de material e mão de obra);
- Instalação;
- Com início da contagem do prazo a partir da data de instalação/aceite definitivo.

2.6.3. Dimensionamento técnico – Altura das coifas

Informar qual será a altura (H) das coifas que serão fabricadas, especificando se essa dimensão é padrão ou se haverá adequação conforme as características de cada unidade escolar.

2.6.4. Dimensionamento técnico – Área de captação

Declarar que as dimensões (comprimento e largura) das coifas atenderão todas as unidades escolares, garantindo uma margem mínima de 15 cm a mais que o comprimento e a largura da área de captação dos fogões industriais, conforme boas práticas de engenharia e normas técnicas aplicáveis (NBR 14518).

2.6.5. Responsável técnico

Informar se a empresa possui responsável técnico formalmente designado (engenheiro mecânico ou profissional habilitado) para:

- Acompanhamento técnico das atividades;
- Elaboração de projetos e memoriais;
- Supervisão da fabricação e instalação.

Apresentar nome completo, número do registro profissional (CREA) e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como acervo técnico de execução de itens da proposta para análise.

2.6.6. Regularidade perante o CREA

Comprovar que a empresa possui:

- Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- Regularidade junto ao conselho (certidão de regularidade atualizada).

2.6.7. Documentação técnica

Declarar que, como fabricante, a empresa possui condições técnicas de fornecer, quando solicitado:

- Desenhos técnicos (plantas, cortes, detalhes);
- Memorial descritivo de fabricação;
- Especificações detalhadas dos materiais e processos;
- Certificados de qualidade dos materiais;

Demais documentos necessários para análise e validação técnica do produto/serviço.

3. CONCLUSÃO

Dante do exposto, SOLICITO à empresa Porto Beer Comércio e Serviços Ltda que apresente resposta formal aos questionamentos técnicos elencados no item 2 deste parecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

A análise conclusiva quanto à adequação técnica da proposta ficará condicionada ao atendimento satisfatório das solicitações ora formuladas, após recebimento das respostas e documentos complementares, será emitida manifestação técnica conclusiva quanto à proposta apresentada.

ARTUR BRUNO PEREIRA PIRES
Engenheiro Mecânico
CREA/RO nº 25184D



Documento assinado eletronicamente por **Artur Bruno Pereira Pires, Engenheiro Mecânico**, em 04/12/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067115936** e o código CRC **4FBB64DC**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0029.005224/2025-56

SEI nº 0067115936